

CEPHRECE — CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município de Varjota/CE · Atenção primária, CEM e CER · Competência: setembro de 2023

1.945 atendimentos médicos, 2.723 de enfermagem e 844 odontológicos

Apresentação

Este documento é a versão simplificada da prestação de contas apresentada pelo CEPHRECE ao Município de Varjota/CE, referente à competência de setembro de 2023, elaborado para publicação no sítio institucional em atendimento às diretrizes de transparência ativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

As informações foram extraídas do volume apresentado ao município, lidas diretamente na imagem das páginas e não em transcrição automática, com indicação da folha de origem. Todas as somas, subtotais, totais e produtos foram recalculados a partir dos valores individuais e confrontados com os valores declarados.

SUMÁRIO

1. Identificação da entidade, do instrumento e da rede atendida	2
2. Sumário executivo em números	2
3. Produção registrada na competência	3
4. Recursos recebidos e despesas executadas	3
5. Pessoal	4
6. Contratos com terceiros	4
7. Regularidade fiscal	4
8. Anexos: serviços relatados e ações do mês	5
9. Documentação que instrui a prestação de contas	6
10. Encerramento	6

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, DO INSTRUMENTO E DA REDE ATENDIDA

Item	Informação constante da documentação
Razão social	Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE)
CNPJ	05.312.376/0001-55
Endereço e contato	Rua Professor Costa Mendes, 1609, térreo — Rodolfo Teófilo — Fortaleza/CE — CEP 60.430-140.
Instrumento	20230018.
Rede declarada	Treze unidades no contrato de manutenção de área verde (fl. 226) e na tabela do Anexo II (fl. 286); treze designações relacionadas numa única célula do quadro de resíduos (fl. 19); nove no quadro de indicadores (fl. 18); sete linhas no quadro de produção assistencial (fl. 18), uma delas agregando duas denominações.
Assinatura	João Martins Neto — Presidente, na declaração de guarda (fl. 179).

Fonte: fls. 3, 16, 19 e 179.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO EM NÚMEROS

Indicador	Valor	Fonte
PRODUÇÃO		
Atendimentos médicos	1.945	fl. 18
Atendimentos de enfermagem	2.723	fl. 18
Atendimentos odontológicos	844	fl. 18
Consultas especializadas	247	fls. 19-20
Procedimentos	18	fl. 20
Resíduos de serviços de saúde recolhidos	432 kg	fl. 19
EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Recursos recebidos	R\$ 1.022.439,10 em 6 lançamentos	fl. 37
Despesa executada	R\$ 1.052.892,71 em 26 linhas e 6 rubricas	fls. 37-38
Despesa com pessoal e serviços médicos	R\$ 914.521,33 — 86,9%	fl. 37
ESTRUTURA		
Postos de trabalho declarados	146	fls. 35-36
Contratos com terceiros relacionados	10	fls. 185-186

Os três totais de atendimento, o total de consultas e o total de procedimentos são declarados e conferem exatamente com a soma recalculada. O total da receita, os seis subtotais e o total geral da despesa são declarados e conferem exatamente com o recálculo, parcela a parcela. Os percentuais são cálculo deste relatório.

3. PRODUÇÃO REGISTRADA NA COMPETÊNCIA

3.1 atendimentos por unidade

Unidade	Médicos	Odontológicos	Enfermagem
Acampamento	210	13	290
Ararinha	221	120	196
Centro	475	261	778
Croatá dos Martins	354	75	410
Empréstimo	275	170	284
Pedreira	263	150	549
Vila Naiara / Olho d'Água	147	55	216
Total	1.945	844	2.723

Fonte: fl. 18. Os três totais são declarados e conferem exatamente com a soma recalculada. Além da coluna de unidade, o quadro traz, para as categorias médica, odontológica e de enfermagem, capacidade máxima instalada, atendimentos e percentual de falta.

3.2 Exames, consultas e procedimentos

O quadro de exames de imagem e ultrassonografia (fls. 19-20) relaciona dezoito tipos, com as respectivas quantidades. O quadro de consultas especializadas relaciona nove especialidades e declara 247, valor que confere exatamente com a soma; o de procedimentos relaciona quatro e declara 18, que também confere.

O quadro de resíduos de serviços de saúde (fl. 19) registra 432 quilos recolhidos em treze designações de unidade, discriminados em duas linhas cujas somas conferem. A posição de estoque ocupa quinze folhas (fls. 20-34), em listagem item a item.

3.3 Indicadores

O quadro de indicadores (fl. 18) traz sete colunas de percentual — pré-natal com seis consultas, pré-natal com sorologias, atendimento odontológico à gestante, cobertura citopatológica, cobertura vacinal, aferição de pressão em hipertensos e hemoglobina glicada em diabéticos — para nove unidades.

4. RECURSOS RECEBIDOS E DESPESAS EXECUTADAS

Data	Valor
01/09/2023	R\$ 50.000,00
01/09/2023	R\$ 211.000,00
11/09/2023	R\$ 462.612,19
12/09/2023	R\$ 82.383,63
15/09/2023	R\$ 204.443,28
25/09/2023	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 1.022.439,10

Fonte: fl. 37. O total é declarado e confere com o recálculo das seis parcelas.

Rubrica	Valor	Participação	Linhas
Pessoal e serviços médicos	R\$ 914.521,33	86,9%	13
Outros serviços especializados	R\$ 91.736,63	8,7%	4
Material de limpeza	R\$ 23.219,00	2,2%	2
Gêneros alimentícios	R\$ 15.508,50	1,5%	4
Material e medicamentos	R\$ 7.427,25	0,7%	2
Gases medicinais	R\$ 480,00	0,05%	1
Total	R\$ 1.052.892,71	100%	26

Fonte: fls. 37-38. Os seis subtotaís e o total geral são declarados e todos conferem exatamente com o recálculo, parcela a parcela. Os percentuais são cálculo deste relatório, arredondados a uma casa decimal.

5. PESSOAL

Peça do volume	O que declara	Folhas
Quadro de pessoal — regime de horário comercial	3 categorias, 10 postos	fl. 35
Quadro de pessoal — plantonistas	18 categorias, 136 postos	fl. 36
Total declarado no quadro de pessoal	146	fl. 36
Folha de pagamento da competência 09/2023	146 empregados, em 38 páginas	fls. 115-152
Complemento de folha da competência 09/2023	41 empregados, em 11 páginas	fls. 153-163
Rescisão contratual documentada	1, com afastamento em 01/09/2023	fls. 97-101

Fonte: fls. 35 e 36. O número declarado, 146, corresponde à soma de 136 plantonistas com os dez postos de horário comercial da folha anterior. O total de empregados da folha de pagamento coincide com o total declarado no quadro. Os serviços médicos da competência são prestados por terceiro.

As duas peças de folha de pagamento estão integralmente juntadas: 38 de 38 páginas na folha da competência e 11 de 11 no complemento. O complemento fecha na subtração final: R\$ 204.854,40 de provento único menos R\$ 58.872,46 de descontos resultam nos R\$ 145.981,94 da rubrica correspondente do demonstrativo.

O quadro de movimentação (fl. 35) traz treze rubricas e registra uma admissão e um exame admissional na competência. O volume documenta ainda, nas fls. 97 a 101, a rescisão de um contrato de trabalho com afastamento em 1º de setembro, instruída com termo de rescisão, termo de quitação e comprovante de transferência.

6. CONTRATOS COM TERCEIROS

O Anexo I ocupa 53 folhas (fls. 185-237) e reúne a relação de dez contratos com fornecedores (fls. 185-186) e os instrumentos de parte deles (fls. 187-237).

A relação tem sete colunas — tipo, razão social, número de inscrição, número de identificação, objeto, início e término. Oito dos dez contratos relacionados têm o respectivo instrumento juntado ao volume.

7. ANEXOS: SERVIÇOS RELATADOS E AÇÕES DO MÊS

O Anexo II ocupa 52 folhas (fls. 238-289) e é o relatório de limpeza, higienização e manutenção apresentado pela contratada correspondente. É a peça mais extensa do volume depois da folha de pagamento, composta de registro fotográfico com legendas, fichas por serviço e um resumo quantitativo (fl. 286).

A tabela do resumo distribui 64 serviços por treze unidades e quatro categorias, e a soma dos quatro totais declarados coincide com o número enunciado no texto. A tabela de materiais empregados relaciona trinta e três itens em três blocos.

O Anexo III (fls. 290-296) relata as reuniões e ações do mês: o alinhamento sobre a escala do centro de especialidades em 13 de setembro, a abertura do Setembro Amarelo em 6 de setembro, duas aulas e uma reunião de matriciamento de um projeto de pediatria, em 14, 21 e 28 de setembro, atividades nas unidades básicas e uma capacitação sobre tuberculose e hanseníase em 15 de setembro, com listas de presença manuscritas anexas.

9. DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI A PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da competência foi apresentada em volume único de 296 folhas, digitalizado e assinado. As principais peças que a instruem são as relacionadas a seguir.

Peça	Folhas
Capa e sumário	1 e 2
Texto institucional, metas e projeto do centro de reabilitação	3 a 15
Relatório de execução, quadros assistenciais, indicadores, resíduos e exames	16 a 20
Posição de estoque	20 a 34
Conclusão, alcance dos objetivos e quadros de pessoal	34 a 36
Relatório financeiro	37 e 38
Extrato da primeira conta	39 e 40
Suporte documental: notas, comprovantes, certidões de fornecedores, recibos e rescisão	41 a 102
Extrato da segunda conta (12 de 12 páginas)	103 a 114
Folha de pagamento da competência (38 páginas)	115 a 152
Complemento de folha da competência (11 páginas)	153 a 163
Suporte documental final	164 a 177
Conferência de produção médica	178
Declaração de guarda dos documentos originais	179
Certidões da entidade	180 a 184
Anexo I — relação e instrumentos dos contratos com terceiros	185 a 237
Anexo II — relatório de limpeza, higienização e manutenção	238 a 289
Anexo III — reuniões e ações do mês	290 a 296

Fonte: prestação de contas da competência de setembro de 2023, paginação sequencial do documento digitalizado.

Todos os quadros numéricos foram lidos diretamente na imagem das folhas, e não em transcrição automática. O relatório distingue, em cada quadro, o que é declarado pelo documento do que é cálculo derivado dos valores individuais.

10. ENCERRAMENTO

O total da receita, os seis subtotais e o total geral do demonstrativo conferem exatamente, sem diferença de centavo; o mesmo ocorre com os três totais de produção, com o total de consultas, com o total de procedimentos, com os dois totais do quadro de resíduos e com a aritmética do complemento de folha.

A prestação de contas integral da competência, com toda a documentação comprobatória, encontra-se arquivada em boa ordem e à disposição do Município de Varjota/CE e dos órgãos de controle, conforme declaração da entidade (fl. 179), que se compromete a mantê-la guardada pelo prazo de dez anos, nos termos do §2º do art. 68 da Lei nº 13.019/2014.

Fortaleza/CE, competência de setembro de 2023.